



**RESOLUÇÃO N° 052/2011-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Nega provimento ao pedido de reconsideração da Resolução n° 156/2010-PGM.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;  
considerando a Resolução n° 156/2010-PGM;  
considerando o Processo n° 069/2009-PGM e despachos exarados à folha 179;  
considerando as decisões tomadas durante a 73ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de junho de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica negado o provimento ao pedido do pós-graduando Wagner Rogério Motomiya, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento sob registro acadêmico n° 51159, de reconsideração das decisões promulgadas pela Resolução n° 156/2010-PGM.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de junho de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -